



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 17 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº. 443/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 020/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal a **INDICAÇÃO Nº. 19/2023** subscrita por vereador dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca da sugestão formulada pelo vereador tenho a apresentar-lhe a seguinte resposta:

- i) **Indicação nº. 19/2023** – vereador *Evaldo Jesus de Souza* – Troca de todas as placas de indicação com os nomes das ruas do Bairro Pinheiros. Trata-se de reivindicação relevante, entretanto, sem previsão de atendimento por esta administração, tendo em vista que o citado bairro carece, primeiro, de outras ações administrativas para o bem estar de seus moradores, que serão implementadas em regime de prioridade.

Essa é, portanto, a justificativa que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto ao pedido formulado pelo mencionado vereador.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente.


CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG